

dade prisional, do local utilizado pelos visitantes dos internos ao adentrar a unidade e nas dependências utilizadas pelo grupamento de serviço de segurança externa, da edificação do Presídio Evaristo de Moraes - SEAP/EM, na forma da proposta-detelhe e do instrumento convocatório;

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$ 56.150,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000030/2023.

Id: 2544552

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Colégio Serrana Quatro.

OBJETO: disponibilizar qualificação profissional aos detentos do Estado do Rio de Janeiro, Preparando-os para a ressocialização, ao mesmo tempo em que estarão os detentos, como alunos / reeducandos obtendo a remição da pena pelo estudo, conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

VALOR: Não tem.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210036/000155/2023.

Id: 2544376

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISOS

NOTIFIQUE-SE a empresa **CAULE & SEIVA ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 17.033.316/0001-82, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: PESAGEM DAS PROTEÍNAS INFERIOR A 120G EM DIAS RECORRENTES DE 01 À 21 DE JANEIRO /2024, REFEIÇÕES ABAIXO DO PERMITIDO NAS REFEIÇÕES EM DIAS RECORRENTES DE 01 À 21 DE JANEIRO /2024, AUSÊNCIA DE SOBREMESA NAS REFEIÇÕES DOS DIAS 15,21 e 22 DE JANEIRO DE 2024, incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção multa de 5% do valor do contrato c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS de acordo com o art. 87, II e III da Lei 8666/93. Processo SEI-210001/001367/2024.

NOTIFIQUE-SE a empresa **CAULE & SEIVA ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 17.033.316/0001-82, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: AUSÊNCIA DE SOBREMESA NO JANTAR DO DIA 23.01.2024, ALMOÇO E JANTAR 24.01.2024 - JANTAR, PESAGEM DA QUENTINHA COM FEIJOÃO INFERIOR A 499 G ALMOÇO E JANTAR DO DIA 23.01.2024 E ALMOÇO JANTAR DO DIA 24.01.2024, PESAGEM DA QUENTINHA COM FEIJOÃO INFERIOR A 499 G ALMOÇO E JANTAR DO DIA 23.01.2024 E ALMOÇO JANTAR DO DIA 24.01.2024, incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer as sanções de multa de 1,2% do valor do contrato c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02(DOIS ANOS) de acordo com o art. 87, II e III da Lei 8666/93. Processo SEI-210001/001788/2024.

Id: 2544375

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 023/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de transmissão de imagens em tempo real, captadas pelas Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs) para a sala de controle da contratante, utilizando a tecnologia Bonded (3G/4G/Wi-Fi/Ethernet), inclusos modems e chips 4G com pacotes de dados 4G para acesso à Internet, bem como treinamento dos operadores da solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 494.340,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CAP BM QOC/13 DIEGO SOUZA CARELLI, RG 49151, ID. Funcional nº 005013078.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: SUBTEN BM Q10/98 ALEXANDRE GOMES MATIAS, RG 24191, ID. Funcional nº 002657483.

MEMBROS: SUBTEN BM Q08/97 ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARROS, RG 20563, ID. Funcional nº 000612174 e SUBTEN BM Q05/97 ALEXANDRE DE CARVALHO VALLIN, RG 21735, ID. Funcional nº 000612609.

MEMBRO SUBSTITUTO: 3º SGT BM Q00/08 RAFAEL AUGUSTO DE BARROS KWASINSKY, RG 44201, ID. Funcional nº 004343876.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270114/000476/2023, PE 06/22.

Id: 2544632

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 193/2023 CRED 3

PARTES: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Centro de Saúde Renascer Ltda.

OBJETO: Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrição no Termo de Referência/ Proposta-Detelhe e anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 97.477,12 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOS/Med/00 MARIA PAULA MOREIRA PILLAR, RG: 28.366 ID FUNC: 258594-3.

MEMBROS: Ten Cel BM QOS/Enf/02 HELENA RIOS BEZERRA MACHADO DA SILVA, RG: 32.797 ID FUNC: 615584-7; Maj BM QOS/Fono/02 VANESSA HELENA KOENIGKAN MACIEL, RG: 32.819 ID FUNC: 615600-2 e 1º Ten BM QOS/Enf/08 ADRIANA MATOS MOREIRA MARTINS, RG: 42.174 ID FUNC: 4340232-1.

MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM QOS/Med/08 THIAGO OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, RG: 44.567 ID FUNC: 4346153-0.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000519/2023.

Id: 2544635

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL UNIMED).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 101/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2024.

VALOR TOTAL: Com acréscimo de R\$ 28.949,23 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 858.439,97 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000506/2023.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPITAL LITORAL SUL LTDA (HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA - UNIDADE LITORAL).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2024.

VALOR TOTAL: Com acréscimo de R\$ 5.521,67 (Cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 163.735,58 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000509/2023.

Id: 2544636

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.01.2024
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR DOM PEDRO II/2024.

(Processos nºs SEI-270144/000098/2023, SEI-270137/000016/2024 e SEI-270137/000026/2024)

Onde se lê:

5.1. Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e no inciso II do art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato:

b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.4. ...

c) Para o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde: imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 05 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

ANEXO VII CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | | DATA |
|------------|---|------------|
| 1ª ETAPA | | |
| ... | ... | ... |
| ... | Publicação do Edital com Resultado Definitivo da análise dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição. | 29/02/2024 |
| ... | Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com hipossuficiência econômica ou negros/indígenas, e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas. | 18/03/2024 |
| ... | ... | ... |

Leia-se:

5.1. Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008; no inciso II do art. 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018; e na Lei Estadual nº 9.412, de 23 de setembro de 2021.

5.2. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato que for:

b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018; ou

c) Compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral, nos termos da Lei Estadual nº 9.412/2021.

5.4. ...

c) Para o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde: imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 05 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

d) Para o candidato que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral: imagem legível de cópia simples da

carteira de identidade ou CPF, e documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do convocado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, via upload (arquivo no formato PDF ou .TIF, no tamanho máximo de 1MB). O candidato deverá atender aos requisitos descritos abaixo: (a) a convocação para o serviço eleitoral deverá ter acontecido em até dois anos que antecedem a publicação deste Edital. (b) considera-se cada turno como uma eleição; (c) constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

ANEXO VII CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | | DATA |
|--|---|----------------------|
| 1ª ETAPA | | |
| ... | ... | ... |
| ... | Publicação do Edital com Resultado Definitivo da análise dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição. | 29/02/2024 |
| Reabertura - Solicitação Pedidos de Isenção para candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral | | |
| 01 | Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral | 08/02 até 14/02/2024 |
| 02 | Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral | 22/02/2024 |
| 03 | Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral | 23/02 até 26/02/2024 |
| 04 | Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral | 04/03/2024 |
| ... | Publicação da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, da Relação Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com hipossuficiência econômica ou negros/indígenas, e da Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas. | 18/03/2024 |
| ... | ... | ... |

Id: 2544661

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO informa que a Fundação Getúlio Vargas reabrirá prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição apenas para candidatos que compuseram mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral, conforme 2ª retificação do Edital, publicada no dia 07 de fevereiro de 2024 na página do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cbmerj23>. O prazo para solicitação da isenção será de 0h do dia 08 de fevereiro de 2024 até 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2024, através do link de inscrição, disponibilizado na página do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cbmerj23>. Qualquer pedido de isenção que não se enquadre no item 5.2, alínea "c", e item 5.4, alínea "d" do Edital de Abertura, não será analisado. O prazo para solicitação de isenção das demais modalidades se encerrou no dia 29 de janeiro de 2024.

Id: 2544662

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024.

PARTES: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Oswaldo Aranha - FOA, mantenedora do Centro Universitário de Volta Redonda - UNIFOA para a concessão de campo de estágio nas unidades da rede própria da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro SES/RJ e nível central.

OBJETO: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização do estágio curricular obrigatório de curso técnico nível médio e de nível superior nas Unidades Próprias da Rede SES/RJ. Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA visa o desenvolvimento de ações conjuntas de campo de estágio obrigatório no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Para os seguintes curso(s):

MEDICINA: ATÉ 240 ALUNOS POR SEMESTRE;
ENFERMAGEM: ATÉ 200 ALUNOS POR SEMESTRE;
ODONTOLOGIA: ATÉ 100 ALUNOS POR SEMESTRE;
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ATÉ 100 ALUNOS POR SEMESTRE;
EDUCAÇÃO FÍSICA: ATÉ 100 ALUNOS POR SEMESTRE;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM: ATÉ 100 ALUNOS POR SEMESTRE.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/020183/2023

SIGNATÁRIOS: RACHEL RIVELLO ELMÔR MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portadora da identificação funcional nº 4266718-6, com domicílio especial à Rua Barão de Itapagipe, 225 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, 20261-005, representante legal da Secretaria de Estado de Saúde, através de delegação de competência descrita na Resolução SES nº 3171 de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 183 - Parte I, de 02 de outubro de 2023 e o representante legal e Presidente da Instituição de ensino EDUARDO GUIMARÃES PRADO.

Id: 2544605

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS resolve publicar aviso para aquisição em caráter emergencial dos medicamentos diazepam 5mg/ml - solução injetável - 2ml, flufenazina enantato 25mg/ml - 1ml, loperamida cloridrato 2mg e valproato de sódio 500mg, com a finalidade de atender à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP), DEGASE e as Unidades de Saúde sob Gestão Direta, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro, bem como as demais normas reguladoras das contratações por entes públicos. Processo nº SEI-080001/029211/2023. Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, conforme especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais> ou pelo e-mail: compras@saude.rj.gov.br.

ENVIO DA PROPOSTA: Até as 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2024.

Id: 2544699